



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

DECRETO Nº 1.478/2012

" Nomeia Comissão Organizadora que Organizará, Executará e Julgará o Processo Seletivo, Edital 02/2012."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO ORGANIZADORA** para coordenar as atividades de preparar, executar e julgar o Processo Seletivo do Edital nº 02/2012.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta da seguinte forma:

- 1- Coordenador → Vitamir Costa
- 2- Membro → Rogério Comandolli
- 3- Membro → Laudir Luiz Maestri

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá, em 10 de Janeiro de 2012.

ZENOR FRANCISCO SGROTT
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2012

A Prefeitura do Município de Botuverá torna público que acham-se abertas as inscrições ao **Processo Seletivo 02/2012** para reserva técnica de vagas, para os cargos de **SERVENTE DE OBRAS, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS, OPERADOR DE MOTONIVELADORA e ENCARREGADO DO HORTO FLORESTAL E SECADOR DE CEREAIS**, a serem admitidos em caráter temporário para atuar na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do município.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 06/02/2012 a 17/02/2012, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, sito à Rua João Morelli, 66 – Centro – Botuverá.

Edital completo está afixado no mural das publicações da Prefeitura Municipal.

Botuverá, em 01 de Fevereiro de 2012.

ZENOR FRANCISCO SGROTT
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2012		Uso Exclusivo
<i>Número da Inscrição: N°</i> →		
CARGO:		
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>		
<i>Identidade:</i>	<i>Data de Nascimento:</i> / /	<i>Sexo:</i> M() F()
<i>CPF:</i>	<i>Título Eleitoral:</i>	
<i>Estado Civil:</i>		
<i>Endereço:</i>		<i>Bairro:</i>
<i>Município:</i>	<i>Estado:</i>	<i>Fone:</i> ()
<i>Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.</i>		
<i>Local e Data:</i>		<i>Assinatura do Candidato:</i>

.....

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2012		
<i>Número da Inscrição:</i>		
CARGO:		
<i>Nome do(a) Candidato(a):</i>		
<i>Obrigatório a apresentação deste, juntamente com a carteira de identidade no local da prova.</i>		
<i>Local e Data:</i>		<i>Assinatura do Responsável:</i>

Via Candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 02/2012

*Abre inscrições para a Seleção de profissionais para reserva técnica, para os cargos de: **SERVENTE DE OBRAS, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS, OPERADOR DE MOTONIVELADORA e ENCARREGADO DO HORTO FLORESTAL E SECADOR DE CEREAIS** para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, do Município de Botuverá.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve realizar o Processo Seletivo para reserva técnica de profissionais, a serem admitidos em Caráter Temporário, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 502/89.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições estarão abertas dos dias **06/02/2012 á 17/02/2012**, no horário das **08:00 às 11:30 horas e das 14:00 as 17:00** horas.

1.2 As inscrições serão realizadas na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ**, situada à Rua João Morelli, 66 – Centro de Botuverá, no setor de R.H.

1.3 No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar cópia dos documentos abaixo especificados, acompanhado dos originais, para conferência:

- a) **Carteira de Identidade;**
- b) **Título de Eleitor;**
- c) **CPF;**
- d) **Comprovante de quitação eleitoral;**

1.4- O candidato que apresentar documentação incompleta terá sua inscrição indeferida;

1.5- No requerimento da inscrição o candidato terá que preencher a ficha própria, assinando-a;

1.6- Não será admitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional, bem como não será permitida a juntada a *posteriori* de documentos;

1.7- As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos para a inscrição;

1.8- Não será permitida inscrição por procuração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

2. VAGAS

O processo Seletivo do presente edital destina-se a seleção de reserva técnica para os seguintes cargos:

CARGO	HABILITAÇÃO
SERVENTE DE OBRAS	Ensino Fundamental Incompleto.
MOTORISTA	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de Motorista Categoria “E”
OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de Motorista Categoria “C”
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Ensino Fundamental Incompleto e Carteira de Motorista Categoria “C”
ENCARREGADO DO HORTO FLORESTAL E SECADOR DE CEREAIS	Ensino Fundamental Incompleto.

3. REQUISITOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para assinatura do contrato o candidato deverá apresentar:

1. Declaração negativa de acumulação de empregos/funções no serviço público;
2. Atestado de boa saúde física e mental (atestado de saúde admissional);
3. Carteira de Identidade;
4. CPF
5. Comprovante de quitação com as obrigações militares;
6. Certidão de casamento e ou nascimento;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
8. Inscrição no PIS/PASEP;
9. Título eleitor e comprovante da última votação;
10. 01 foto 3x4 recente;
11. Endereço Completo;
12. Número da conta corrente na Agência do Banco do Brasil;
13. Carteira de Trabalho.
14. Carteira Nacional de Habilitação de acordo com a categoria exigida, para os cargos de motorista, operador de máquina e equipamentos e operador de motoniveladora.

3.1. - Todos os documentos deverão ser apresentados em original e fotocópia.

4- DAS PROVAS

4.1- O Processo Seletivo será de Prova Escrita e Prova Prática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

4.2- A nota final será calculada de seguinte maneira:

Prova Escrita : 10 (dez) pontos (pontuação máxima);

Prova Prática : 10 (dez) pontos (pontuação máxima);

4.3. O Resultado Final será a média aritmética simples das duas notas.

4.4.- Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, o mais velho.

4.5.- A prova escrita será de **10 (dez)** questões (de múltipla escolha).

CARGO	CONTEÚDOS
SERVENTE DE OBRAS	Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)
MOTORISTA	Legislação de Trânsito, Código de Trânsito Brasileiro, Conhecimentos básicos sobre veículos automotores, Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)
OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS	Legislação de Trânsito, Código de Trânsito Brasileiro, Conhecimentos básicos sobre veículos automotores, Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Legislação de Trânsito, Código de Trânsito Brasileiro, Conhecimentos básicos sobre veículos automotores, Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)
ENCARREGADO DO HORTO FLORESTAL E SECADOR DE CEREAIS	Conhecimentos Gerais sobre o Município de Botuverá, Noções básicas sobre culturas agrícolas, Português e Matemática (a nível de ensino fundamental)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

4.6. – Na prova prática será avaliado o desempenho do candidato em situações e atividades relativas ao cargo pretendido.

5. - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Provas: Serão realizadas às **08:00 horas do dia 29/02/2012, no auditório da Secretaria de Saúde da Família, sito à Rua João Morelli, 05.**

- a) A prova escrita terá duração de até 01:30 horas (uma hora e trinta minutos);
- b) Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação;
- c) **Não se admitirá a entrada de candidato que não estiver munido do cartão de identificação fornecido por ocasião da inscrição e pela carteira de identidade;**
- d) Não haverá Segunda chamada, após a hora marcada para o início, seja qual for o motivo alegado.
- e) **A prova prática será realizada após a prova escrita.**

6.- DA DIVULGAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO:

As listas de classificação serão divulgadas no mural da Prefeitura Municipal de Botuverá, no site da Prefeitura Municipal: www.botuvera.com.br, no dia 07/03/2012.

7.- DA CHAMADA DOS CANDIDATOS

7.1- A chamada dos candidatos selecionados obedecerá a ordem de classificação, mediante a existência da vaga, sendo que se o candidato classificado não se fizer presente no local, no dia e horário, passará automaticamente para o último lugar da listagem em que está classificado.

7.2- O candidato que não quiser assumir a vaga poderá optar pela remoção para último colocado da listagem de aprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

8.- DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

8.1 – A remuneração mensal será a constante na Lei nº 1073/2009 e suas alterações, para o cargo conforme tabela:

CARGO	Salário Mensal	Carga Horária
SERVENTE DE OBRAS	R\$ 940,17	40 horas semanais
MOTORISTA	R\$ 1.171,56	40 horas semanais
OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.172,05	40 horas semanais
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	R\$ 1.452,00	40 horas semanais
ENCARREGADO DO HORTO FLORESTAL E SECADOR DE CEREAIS	R\$ 1.474,99	40 horas semanais

9.- DA CONTRATAÇÃO:

9.1 – A contratação será sob o regime das Leis Trabalhistas (CLT).

10.- CRONOGRAMA

Data	Horário	Evento
01/02/2012	*****	Publicação do Edital
02/02/2012 a 03/02/2012	08:30 as 11:30 / 14:00 as 17:00 h.	Período de interposição de recursos contra o Edital
06/02/2012 a 17/02/2012	08:00 as 11:30 / 14:00 as 17:00 h.	Período das inscrições
22/02/2012	*****	Publicação da Listagem dos Inscritos
23/02/2012 a 24/02/2012	*****	Período para interposição de recursos das inscrições
27/02/2012	*****	Publicação das inscrições homologadas.
29/02/2012	08:00 horas	Aplicação da prova escrita e objetiva. Após aplicação da prova prática.
29/02/2012	17:00 horas	Divulgação dos gabaritos
01/03 a 02/03/2012	*****	Período de interposição de recursos contra os gabaritos e prova.
07/03/2012	14:00 horas	Publicação da listagem oficial dos aprovados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ

11.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

11.1-Para a inscrição o candidato terá ficha modelo a disposição no local de inscrição, a qual deverão ser anexadas as fotocópias do item nº 1.3 do presente Edital.

11.2-Será nula de pleito Direito a inscrição procedida com documentos falsos, sujeitando-se o candidato ao Processo Criminal, previsto em Lei.

11.3-A aprovação não obriga a contratação e tão pouco gera efeitos a que se refere a estabilidade.

12- DA VALIDADE

12.2 – O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser revalidado para mais 1 (um) ano.

13.- DA PUBLICAÇÃO:

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Botuverá em, 01 de Fevereiro de 2012.

ZENOR FRANCISCO SGROTT
Prefeito Municipal